

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL



REQUERIMENTO N. 2078/2013

Amanda Gurgel, Vereadora deste Poder Legislativo, no desempenho de seu mandato, requer da Câmara Municipal de Natal, manifestação em favor da condenação do Estado Brasileiro por sua negligência com as investigações dos homicídios de José Luis e Rosa Sundermann, no processo que tramita na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos.

Justificativa

José Luís e Rosa Sundermann eram militantes que atuavam na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) e dirigentes do Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Universidades Federais (FASUBRA). O casal teve uma importante atuação nas greves de trabalhadores rurais, especialmente cortadores de cana e catadores de laranja, nos anos de 1990 no município de Tabatinga e em 1993 no município de Descalvado (SP). O envolvimento político do casal com a organização dos trabalhadores rurais incomodava a muitas pessoas poderosas da região, particularmente donos de usinas de açúcar e álcool.

Em 12 de junho de 1994, foram covardemente assassinados em um crime que fortemente indica motivação política e até a ação de grupos de extermínio, pois os assassinos invadiram a residência do casal, atiraram na cabeça de ambos e deixaram o local sem serem notados pelos moradores da redondeza, nada foi roubado, sequer talões de cheque ou cartões de crédito.

Apesar dos claros indícios de duplo homicídio por motivações políticas, das denúncias anônimas e relatos de testemunhas, os assassinos permanecem em liberdade e o crime nunca recebeu investigação consistente, revelando a total negligência por parte do governo do estado de São Paulo e o governo brasileiro com o crime.

Em 14 de Março de 2005, Raquel Sundermann, filha do casal, representada por advogados da Fundação José Luís e Rosa Sundermann, apresentou uma petição à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) solicitando a apuração do caso e a responsabilização do Estado Brasileiro por sua negligência com o crime. Em 2007, o Estado Brasileiro remeteu a contestação alegando falta de recursos. A CIDH assumiu a admissibilidade do processo

e os familiares do casal aguardam o julgamento. Eles almejam não uma mera indenização civil, mas sim o combate à impunidade e a punição dos responsáveis.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Natal manifesta-se em favor da condenação do Estado Brasileiro por sua negligência com as investigações dos homicídios de José Luís e Rosa Sundermann, no processo que tramita na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos.

Amanda Gurgel (PSTU)